CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 057/CSJT.GP.SG, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.SEIT nº. 060, de 12 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Alterar o item 2 do Ato CSJT.GP.SG.nº 466, de 12 de dezembro de 2013, para autorizar o cancelamento dos bilhetes de passagens aéreas e o pagamento de diárias de viagem referentes ao 3º e 4º períodos, em virtude da nomeação e posse do servidor ANTONIO DANTAS VELOSO FILHO no quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, e seu desligamento da equipe do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

Fonte: Boletim Interno, n.º 07, 21 fev. 2014, p.2.